

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

PARECER - PDL Nº 8/2021

Trata-se de parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo de nº **08/2021**, com a emenda posteriormente apresentada de nº 01/2021, de autoria da nobre Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, que outorga título de Cidadão Benemérito ao Senhor Ernesto Mascellani Neto.

A Emenda aditiva acrescenta a ementa ao Projeto de Decreto Legislativo, no qual foi olvidado na elaboração do mesmo, visando a corrigir erro redacional.

Assim, exaro parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 08/2021, com a Emenda aditiva apresentada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sendo legal, regimental e constitucional.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO



